



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-29796/2022. Int.: Heloísa Beveliqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29775/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-30041/2022. Int.: Coordenação de Estágio e Convênio. Ass.: Acordo de Cooperação Técnica. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura do processo. Vão os autos ao Setor de Convênios e Estágio para análise.

Proc. nº 12070-25671/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 135/2022 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão (oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 142/2022 – Processo Administrativo nº 19.16.3900.0049381/2022-54), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, acolhendo o Parecer Jurídico nº 165/2022, às fls. 276/284. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-30056/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de certificado de pessoa jurídica para o FUNDEPAL. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de certificado de pessoa jurídica, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 03/09. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29999/2022. Int.: Coordenação de Estágio e Convênio. Ass.: Acordo de Cooperação Técnica. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura do processo. Vão os autos ao Setor de Convênios e Estágio para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-30126/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de DEZEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-30195/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-30197/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e



Maceió, 09 de dezembro de 2022

Nº 070

Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 07 de dezembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 044/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:12070-25671/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.477.490/0002-81.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de notebooks.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R\$ R\$ 392.250,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2022: Gestão/Unidade: 110502; Fonte: 029100 – Recursos Próprios; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 – Modernização do Órgão – FUNDEPAL; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Subitem: 35.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-25671/2022; Ata de Registro de Preços nº 135/2022, gerenciada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Parecer Jurídico nº 165/2022.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, pela Contratada.